

NOTAS ACERCA DA DISCIPLINA "ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA".

Debora Mazza(*)

Considerando:

- a obrigatoriedade da disciplina estrutura e funcionamento da educação brasileira nos currículos dos cursos de licenciatura,
- a falta de motivação dos alunos frente a disciplinas que, aparentemente, não lidam com conteúdos de aplicação prática imediata,
- o preconceito generalizado com a disciplina que, dizem, limita-se ao estudo e reprodução das leis que regem o ensino brasileiro,
- a forma como esta disciplina vem sendo desenvolvida nos cursos de segundo grau magistério e, também, nas universidades; julgamos necessário desenvolver uma reflexão em torno da disciplina "Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira".

Num primeiro momento, passamos pelo resgate da história que legitimou sua introdução como disciplina obrigatória nos currículos dos cursos de licenciatura. Num segundo momento, pelo estabelecimento de relações entre o conteúdo ministrado e as diferentes perspectivas de entendimento da relação existente entre educação e sociedade.

1 A história da inclusão da disciplina de Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira nos cursos de licenciatura.

A disciplina "Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira" foi criada em 1969 através do Parecer 672/69-CFE, em substituição a disciplina "Administração Escolar", que desde 1962 era obrigatória em função dos Pareceres 251/62 e 292/62 do CFE, que fixavam o currículo mínimo dos cursos de Pedagogia e Licenciatura, respectivamente. Esta substituição veio no sentido de acentuar a preocupação com o estudo do processo de ensino mais do que com a estrutura da escola.

A legislação do ensino estabelece, com bastante precisão, o campo e a natureza dessas disciplinas. Elas devem proporcionar ao profissional do magistério uma visão ampla do processo de ensino, para que o professor possa situar-se no seu trabalho escolar de forma integrada, sistematizada e crítica. No Parecer 349/72 do CFE consta:

"A estrutura e funcionamento do ensino deve ser estudada a partir dos fundamentos legais, técnicos e administrativos do nível escolar em que o futuro mestre irá atuar. Deve o futuro professor saber utilizar os conhecimentos

(*) Professora Assistente do Departamento de Educação do Instituto de Biociências - UNESP - Câmpus de Rio Claro.

adquiridos no estudo do diagnóstico do sistema educacional no Brasil, tomando conhecimento dos problemas, suas causas e consequências, a fim de que, ciente de sua parcela de responsabilidade, procure solucionar ou atenuar os problemas, diminuindo seus efeitos. Indispensáveis, por exemplo, desenvolver a habilidade no manuseio de dados, gráficos e medidas estatísticas utilizadas em educação, proporcionando condições favoráveis à formação de uma atitude crítica e objetiva em face de fatos, problemas, soluções e decisões."

Ou seja, a substituição da disciplina "Administração Escolar" pela "Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira" objetivava ampliar o fórum de discussões educacionais para além dos problemas meramente administrativos e inseri-lo num contexto social mais amplo. Reclamava uma análise política do ato educativo

Porém verificamos que, apesar do espaço proporcionado à disciplina pelo Parecer 672/69-CFE, na prática as coisas se processaram de forma diferente. O enfoque mais amplo, que relacionava Escola-Sociedade, foi menosprezado pelo enfoque mais restrito que limita-se às discussões de estrutura do ensino, e isto deveu-se a movimentos ocorridos no interior da sociedade brasileira que conduziam à adoção do paradigma funcionalista e que refletiram na educação brasileira, levando a predominância do aspecto tecnicista no ensino.

A implantação dessas disciplinas por força de dispositivos legais, e sobretudo a maneira como essas disciplinas estão sendo tratadas na maioria dos cursos, onde se enfatizam os aspectos técnico-legais; refletem uma visão fragmentada, tendenciosa, ideológica de educação, que impede a formação de uma atitude crítica, indispensável ao educador.

Os programas dessas disciplinas acentuaram, quase exclusivamente, o aspecto técnico-legal, sem estabelecer um quadro teórico que permitia compreender a mesma legislação, sem relacionar estas disciplinas com uma concepção de formação do educador e com a práxis do ensino de 1º e de 2º

Graus; dificultando, assim, a formação do educador crítico, capaz de compreender o porquê dos problemas educacionais concretos, de propor mudanças sérias na atual estrutura educacional e, portanto, também no conjunto da legislação do ensino.

Isso não ocorreu por acaso. O enfoque tecnicista que predominou no Brasil a partir da década de 70, partia do pressuposto de que as leis são boas, e as falhas devem-se a falta de aplicabilidade. Sendo assim, o bom professor seria um cumpridor eficiente das normas legais e técnico-burocráticas. Dentro desta perspectiva encaixa-se a atuação do professor de Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira que interpreta como prioritário o conhecimento e a subserviência à legislação como sendo sinônimos de formação pedagógica. Mas,... a história é amiga passageira. Já nos distanciamos (sem esquecê-los) dos acontecimentos vividos e sofridos na década de 70, atravessamos, na década de 80, um processo de abertura política e vivemos, na década de 90, um divórcio doloroso entre os avanços trazidos pela experiência política democrática e os retrocessos do quadro econômico nacional e mundial.

Neste contexto novos enfoques de análise da relação Educação-Sociedade se fazem presentes. A implantação do projeto da modernidade trouxe a construção duma nova ordem mundial que redimensionou o contexto sócio-político e econômico e a função social da educação.

2 As novas perspectivas de compreensão da relação Educação e Sociedade.

A sociedade atual caracteriza-se, principalmente, pelas transformações institucionais que nos deslocam de um sistema baseado na manufatura de bens materiais para outro relacionado mais centralmente com a informação. (Habermas). A estrutura das sociedades modernas sofreu uma mudança nos referenciais valorativos e isto recoloca a concepção de educação. Ser educado, no começo deste século, implicava em respeitar e dominar o conhecimento sistemático socialmente acumulado. Ser educado na atual etapa da modernidade implica, não tanto

vincular-se com um repertório de objetos, de técnicas e de mensagens, mas saber incorporar as transformações culturais assim como os avanços tecnológicos, à matrizes tradicionais. Ser culto neste fim de século requer conhecer o repertório de bens simbólicos e intervir corretamente nos rituais que o reproduzem. O desenvolvimento da sociedade moderna distribuiu os objetos e os signos em lugares específicos: as mercadorias de uso em mercados, os objetos do passado em museos de história, os objetos de valor estético em museos de arte...

Ao mesmo tempo, as mensagens que emitem as mercadorias, as obras históricas, as obras de arte ... e a forma de usá-las, circulam pelas escolas e pelos meios massivos de comunicação. Uma classificação rigorosa das coisas, e das linguagens sustenta a organização sistemática dos espaços sociais em que devem ser consumidos. Esta ordem estrutura a vida social: prescreve comportamentos e modos adequados de perceber cada situação.

A estrutura da educação passa hoje por essa nova ordem e seu funcionamento consiste em ensinar a distinguir o que se compra, do que se rememora, do que se aprecia... Viver o sistema social é viver a percepção da sua fragmentação.

O funcionamento dos sistemas de ensino não conectam mais os seus conteúdos com a história dos saberes que os produziu, fragmentou-se a lógica da produção do conhecimento, da lógica dos seus usos. Para a modernidade deste fim de século, o bom professor é aquele que instrumentaliza o educando para transitar nos diferentes espaços sociais onde "moram" os objetos e conhecimentos culturais. A escola não é mais a guardiã do saber, ela pode instrumentalizar no trânsito das moradas do conhecer.

A leitura sociológica da educação carece de conceitos que a redefinem neste novo quadro social. As categorias tradicionais, macro-estruturais, pensadas por Durkheim, Weber, Marx não dão conta de inserir a função social da escola. Os conceitos envelheceram e a realidade mudou e continua a mudar.

CONCLUSÃO

Dentro desta perspectiva a disciplina "Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira" trabalharia com a legislação não de forma mitificada, como um referencial que exige a "servidão voluntária"; mas como um campo de espelhamento dos embates sociais, perfiladores de avanços e recuos que delimitam as possibilidades político-pedagógicas dos profissionais da educação.

Resta-nos o desafio de redimensionar a disciplina "Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira" no sentido de inseri-la como espaço possível de trabalho das relações entre:

- 1 as mudanças profundas e rápidas que atravessam as sociedades modernas e o atrelamento dos sistemas educacionais;
- 2 a atitude crítica face à realidade e o desenvolvimento da capacidade de criação e decisão, com vistas à mudança da atual estrutura;
- 3 a teoria educacional e a realidade constatada no processo de ensino nas escolas de Pré, 1º e 2º Graus.

O debate, em curso, sobre a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira explicita as diferentes possibilidades de abordagem da relação Educação-Sociedade e suas consequências na estrutura e no funcionamento da educação. Como exemplo temos o contraponto oferecido pelos projetos Jorge Hage e Darcy Ribeiro que apresentam concepções díspares de estrutura educativa, sistemas de ensino e funcionamento da educação

A disciplina não restringida a uma concepção limitada de identificação à legislação de ensino, atenta, prioritariamente, para os aspectos estruturais que permitem aos educandos uma compreensão crítica dos problemas atuais do ensino na articulação Educação e Sociedade. "Aprofundar a concepção teórica de "Estrutura e Funcionamento do Ensino", libertando-a do enfoque tecnicista legalista, é sobretudo inserir

esta disciplina na relação teoria-prática da educação com vistas a encontrar perspectivas de transformar o quadro caótico da realidade educacional brasileira, e para isto, desenvolver no estudante universitário criticidade, criatividade, espírito científico e responsabilidade social; São proposições que consideramos fundamentais e urgentes" (COELHO. Contexto e Educação. ANO 2, no. 5, Jan/Mar 1987, p.74).

Nesta abordagem acreditamos estar contribuindo, efetivamente, para a formação dos futuros educadores e para a construção de um conteúdo de trabalho mais motivante.

BIBLIOGRAFIA

- BOTIE, Etienne de la. Discurso da Servidão Voluntária. 2ª ed., S.P.: Brasiliense, 1982.
- COELHO, P.R. "A disciplina de Estrutura e Funcionamento do Ensino nos cursos de licenciatura: quadro teórico e prática contraditória" in Contexto e Educação Ijuí:Univ de Ijuí, Ano 2, no. 5, Jan/Mar, 1987, p. 66-82.
- COELHO, P.R."Estrutura e Funcionamento do Ensino - uma reflexão sobre a prática pedagógica" in Cadernos do CED, Florianópolis, 6 (14),Jul/Dez, 1989,p. 5-6.
- CUNHA, Luis A. e GOES, Moacyr de. O Golpe na Educação. R.J.: Zahar, 1985.
- HABERMAS, Juergen. "A nova intransparência" in Novos Estudos, S.P.: CEBRAP, no. 18, Set/1987 (103-114).
- SILVA, Tomaz Tadeu da. (org.) Teoria Educacional crítica em tempos pós-modernos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.